



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

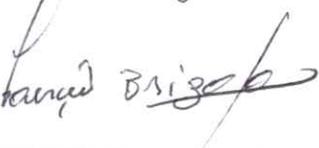
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

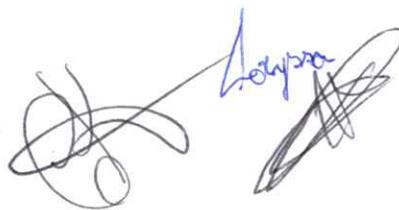
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

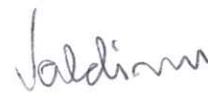
cmsapopema@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola, secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Vadinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis. **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Lucas Cap:13 Vers:10-17. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências officios circulares jornais e revistas. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 83/2023-Autoria do Executivo Municipal- Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A e dá outras providências,antes do Projeto ser colocado em votação em segundo turno os Vereadores: Arlindo Lisboa e Maria Lúcia de Paula Mainardes solicitaram vistas para realizar melhor análise, assim sendo o Vereador Arlindo Lisboa justificou o seguinte: Preciso analisar melhor nesse Projeto tendo em vista ser um valor muito alto que o Município vai ficar pagando essa dívida por muitos anos, preciso de algumas informações sobre qual será o valor das parcelas a serem pagas, quantos anos o Município vai ficar pagando? qual é o prazo de carencia do contrato? qual é o valor dos encargos e quais são as normas da agência de fomento ? é uma dívida que vamos deixar para o Município então temos que ter acesso a essas informações para esclarecer

 Manoel Ribas
 Láercio Brizola

 Arlindo Lisboa
 Cláudio Kava

 Rafael Delfino Farias
 Valdinei Oliveira Matias



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

a população que nos procura e quer saber, assim sendo o Vereador solicitou 15 (quinze) dias para realizar análise no Projeto. Na continuidade a Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes também justificou o seguinte: Também preciso analisar melhor esse Projeto antes de ser votado em segundo turno, pois foi procurada pela população que na ocasião questionaram que não tem necessidade de investir um valor tão alto assim em um Ginásio de Esportes, sendo que tem tantas outras prioridades no Município para ser investido recursos por ex: proceder melhorias no Hospital Municipal que precisa ser ampliado em fim tantas outras melhorias que o Hospital precisa. Assim sendo o Senhor Presidente concedeu vistas ao Projeto. **Projeto de Lei nº. 84/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Município a Abrir 02 (duas) vagas para o Cargo de Motorista no Concurso nº. 01/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 85/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Temporários que Especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 86/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Reajuste Salarial aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, depois de lidos juntamente com os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico Verbal Favorável os Projetos acima citados foram aprovados em único turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 87/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Sapopema, depois de lido foi encaminhado para as Comissões Permanentes e Assessora Jurídica para análise e emissão de Parecer. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 30 de outubro de 2023.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	<i>Laryssa de Melo</i>
LAÉRCIO BRIZOLA	<i>Laércio Brizola</i>
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	<i>Maria Lúcia de P. Mainardes</i>
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	<i>Valdinei Matias</i>